

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 28 de abril de 2022, o Alvará de Licença n.º 21/22, em nome de **João António Mota Cacheira**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 4 do alvará de loteamento 11/94, situado na **Rua de José Estevão**, da freguesia de **Moreira**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1996/04/09, sob o n.º 1722, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2997, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 4, com a área de 447,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 187,10m², com a área de impermeabilização de 385,10m², com a área de construção de 320,70m² (sendo a área de 248,40m² destinada a habitação, 2,80m² destinada a varanda interior, 56,10m² a anexo, 1,80m² a varanda e 11,60m² a terraços), com dois pisos acima da cota de soleira

Maia e Paços do Concelho, 28 de abril de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, AR.º)

(*), por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/